



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

OUTUBRO

Mês de
prevenção
ao câncer
de mama

Ano III

Paracambi, terça-feira, 25 de outubro de 2022

Edição 841



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.505, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. =

*“Abre Crédito Adicional Suplementar por
Excesso Provável de Arrecadação ao
Orçamento vigente”*

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), com criação de natureza da despesa, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei 1.587/2021, conforme solicitado no processo administrativo nº 7530/2022.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO** de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do
certificado digital acesse o link
e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)					
FONTE DE RECURSO – 084 Impostos e Transferência de Impostos					
ARRECAÇÃO DE 01/01/2021 a 30/09/2021		56.920.356,00			
ARRECAÇÃO DE 01/10/2021 a 31/12/2021		21.487.836,11			
ARRECAÇÃO DE 01/01/2022 a 30/09/2022		67.914.820,34			
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2022		73.967.497,00			
TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2022	67.914.820,34	=	119,32%	
	RECEITA 2021	56.920.356,00			
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO : RECEITA 2021 X TENDÊN	= 21.487.836,11 X 119,32%		=	25.638.323,99	
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO 2022: PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECAÇÃO 2022	A	73.967.497,00			
ARRECAÇÃO 01/01/2022 A 30/09/2022	B	67.914.820,34			
PREVISÃO ARRECAD. 01/10/2022 A 31/12/2022	C	25.638.323,99	=		
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO	D	B + C – A	=	19.585.647,33	
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)	DECRETO 5471/22		8.000.000,00	
		DECRETO 5482/22		200.000,00	
		DECRETO 5483/22		160.000,00	
		DECRETO 5486/22		2.797.000,00	
		DECRETO 5493/22		792.500,00	
		DECRETO 5500/22		2.000.000,00	
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O ANO DE 2022			5.636.147,33	
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO			R\$ 135.000,00	

ANEXO II

COD RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
-----	08.01.04.121.0006.2018	3.3.90.47	084	-0-	25.000,00
81	10.01.04.122.0006.2169	3.3.90.47	084	-0-	100.000,00
854	11.01.28.843.0006.2029	4.6.90.71	084	-0-	10.000,00
TOTAL				-0-	135.000,00

Fonte: 084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 24 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 133/22 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor (a), Rodrigo Santos Magalhães, Matrícula nº 36/13034, Médico Plantonista, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2016/2021), com início 01 de novembro de 2022 e término em 31 de janeiro de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 7088/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)